



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 288/2018**  
(PROCOLO TRT Nº 08200/2018)

João Pessoa/PB, 13 de junho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

**RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **16/06/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (*1º período do exercício 2018*) do servidor **DANILLO CESAR E SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Removido Extra Quadro, Matrícula nº 300.326.861, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, anteriormente aprazadas para usufruto de **11/06/2018** a **30/06/2018** (*20 dias*), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **02/07/2018** a **16/07/2018** (*15 dias*).

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 13/06/2018 15:29:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 047BD2AC3D.AE646C03FC.7701767CB6.685EC6C9D2